



AUTO POSTO SEG BEM LTDA

CNPJ: 08.792.924/0001-80
Insc. Estadual: 15.261.841-4

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Quatipuru Pará
ATT. SETOR DE COMPRAS

OBJETO: aquisição de derivados de petróleo (combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito), para atender a Prefeitura e Órgãos da Administração Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTALS
1	GASOLINA COMUM	LT	41.140	R\$ -	R\$ -
2	OLEO DIESEL S-10	LT	30.866	R\$ 4,12	R\$ 127.167,92
3	OLEO DIESEL COMUM	LT	11.822	R\$ -	R\$ -
Valor Total:					R\$ 127.167,92

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Quatipuru, 26 de janeiro de 2021.

AUTO POSTO SEG BEM LTDA
CNPJ: 08.792.924/0001-80

Francisco Hamilton Pires Pacheco

RECEBIDO
Em 26/01/2021
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

CARLA LETICIA DA SILVA
COSTA:02194273212

Assinado de forma digital por CARLA LETICIA DA SILVA
COSTA:02194273212





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMÃO FÍSICA
"DIVINO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA", COMO A
SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, os infra-assinados e a seguir mencionados:

MANUEL MONTEIRO DA COSTA, nacionalidade portuguesa, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1955, profissão comerciante, CPF Nº 104.117.552-34, Cédula de Identidade nº W285389-A expedida pelo MJ/DPF/PA, residente e domiciliado sito à Rodovia BR 316 km, 17 S/Nº, Bairro Itapepucu, Município de Marituba, Estado do Pará, CEP 68.795-000; e.

CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 06/07/1971, estado civil solteiro, CPF nº 319.353.032-87, Cédula de Identidade nº 1.801.532 - SSP-PA, residente e domiciliado sito à Travessa Mariz e Barros, 2375, bairro do Marco, CEP 66093-090, Município de Belém, Estado do Pará.

Tem, entre si, justos e contratos a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica, que disciplina essa forma societária: (Art. 997, II, do CC/2002).

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação de "DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA".

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Avenida São Benedito, nº. 568, Bairro Vitulândia - CEP 68.709-000, Município de Quatipuru, Estado do Pará, podendo estabelecer filiais, Escritórios e Representações em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. (Art. 997, II, do CC/2002)

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a exploração, por conta própria do ramo do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e Gas Liquefeito de Petróleo - GLP; de Materiais Construção em geral e o Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo Municipal e Intermunicipal; Transporte de Cargas em Geral e Transporte de Cargas Perigosas, podendo dedicar-se a outras atividades, desde que sejam lícitas e de interesse da sociedade.

"Parágrafo Único - O Título do Estabelecimento é "DIVINO SALVADOR".

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídas em: (Art. 997, II, do CC/2002).

MANUEL MONTEIRO DA COSTA
CLEOFANES DANIEL L. DE FIGUEIREDO

19.000 quotas, valor R\$19.000,00 - 95, %
1.000 quotas, valor R\$ 1.000,00 - 5, %

20.000 quotas, valor R\$20.000,00 - 100%

TOTALIZANDO.....



Continuação da Constituição de Divino Salvador Cordeiro de Deus e Filhos Ltda.
 CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 6ª - A Administração da Sociedade caberá isoladamente ao sócio administrador MANUEL MONTEIRO DA COSTA, com poderes e atribuições para interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer do outro sócio ou de terceiros.
 CLÁUSULA 7ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios administradores no exercício da administração da sociedade terão direito de uma retribuição mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano, e vigente para todo o exercício, obedecido os limites da legislação.

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte do lucro poderá ser destinado à formação de Reserva. De Lucro, no critério estabelecido pela Lei, 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

[Handwritten signatures and initials]



Continuação do Contrato de Divino Salvador Comércio de Petróleo Ltda.

CLAUSULA 13 - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na cláusula 14ª desse instrumento.

CLAUSULA 14 - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberem todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA 15 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, elegem o Foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões a ele impostas, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas identificadas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada e registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Quatipuru - Pa., 16 de abril de 2007.

Conduzida
MANUEL MONTEIRO DA COSTA
Sócio Administrador

Conduzida
CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO
Sócio

Testemunhas:

Meryely do Socorro Soares dos Santos
Meryely do Socorro Soares dos Santos
CPF 765.747.502-10 RG 3.704.492 SSP-PA

José Maria Figueiredo Rabelo
José Maria Figueiredo Rabelo
CPF 043.702.362-15 RG 3741 CRC-PA

CARTÓRIO CONDURU Reconheço como Autêntica(s) Assinatura(s) de: <i>Meryely do Socorro Soares dos Santos</i> Belém, 17 ABR 2007 Escritório de Registro de Imóveis CÂMILA DO SUCC VALIDO SOMENTE PARA DESCRIÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.580.762	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/04/2007 SOB Nº 15200973218 Protocolo: 07/020691-0 DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA SECRETÁRIO GERAL GETULIO VILLAS MOREIRA VALIDO Nº 001.580.762
--	---



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: PRECISA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME	
CPF/CNPJ: 10.773.584/0003-53	
Email: societariocap.escriptoriobrasil@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: AUTO POSTO SEG BEM LTDA	
NIRE: 15200973218	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	15200973218
TOTAL DE PÁGINAS	20000517014
	20000451854
	20000215778
	3
Páginas	16
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 409.690.350.654.00	
Emissão: 14/08/2017 08:31:53	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 9 de Julho de 2019

FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR
Secretário Geral

FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR
Secretário Geral



Protocolo: 176156259

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 40969035065400 CPF SOLICITANTE: 10.773.584/0003-53 NIRE: 15200973218 EMISSÃO: 14/08/2017 PROTOCOLO: 176156259

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA "DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.", COMO A
SEGUIR SE DECLARA:



Pelo presente instrumento particular, os infrassinados e a seguir mencionados:

MANUEL MONTEIRO DA COSTA, nacionalidade portuguesa, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1955, profissão empresário, CPF nº. 104.117.552-34, Cédula de Identidade nº. W285.389-A, expedida pelo **MJ/DPP/PA**, residente e domiciliado sito a Rodovia BR 316 Km, 18 s/nº, bairro Itapepucu, Município de Marituba, Estado do Pará, CEP 678.200-000 e,

CLEOFÂNES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, empreendedor, nascido em 06/07/1971, estado civil solteiro, CPF nº. 319.353.032-87, Cédula de Identidade nº. 1.801.532 - SSP - PA, residente e domiciliado à Travessa Mariz e Barros, 2375 - Bairro do Marco, Município de Belém, Estado do Pará - CEP 66.093-090.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada de "DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.", com sede à Avenida São Benedito, 568, Bairro Vitaulândia, Município de Quatipuru, Estado do Pará, CEP 68.709-000, que explora por conta própria o ramo do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e G.L.P - Gás Liquefeito de Petróleo; de Materiais de Construção em Geral e o Transporte Rodoviário de Passageiros, com Itinerário Fixo Municipal e Intermunicipal; Transporte de Cargas em Geral e Transporte de Cargas Perigosas, (Art. 997, II, do CC/2002), com contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em seção do dia 25/04/2007, sob o nº 15200973218, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF sob o nº 08.792.924/0001-80, resolvem fazer a primeira alteração e a Consolidação Contratual, para tratar do seguinte: a) Saída de sócio; b) Entrada de sócios; c) Transferência de parte de Quotas; d) Administração da sociedade e Uso do nome Comercial e, e) Consolidação Contratual, como a seguir se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio CLEOFÂNES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO, já qualificado no preâmbulo desta alteração contratual, cede e transfere as

(Handwritten signatures and initials at the top of the page)



Continuação da Alteração e Consolidação de Divina Salvador Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

suas 1.000 (mil) quotas de capital, no montante R\$1.000,00 (Um Mil Reais) a MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1966, profissão Empreendedor, portador do CPF nº. 399.425.622-49, Cédula de Identidade nº. 1.615.936 - SSP - PA., residente e domiciliado à Rodovia BR 316 Km, 18 s/nº. bairro Itapucú, Município de Marituba, Estado do Pará - CEP 67.200-000, (Art. 997, I, CC/2002), declarando o sócio cedente CLEOFÂNES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO, ter recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres pertencentes a suas quotas de capital, perante a sociedade e ao cessionário, nada mais tendo a receber em juízo e/ou fora dele, dando-lhes com isso, plena geral e irrevogável quitação, já o sócio MANOEL MONTEIRO DA COSTA, já qualificado no preâmbulo desta Alteração Contratual, cede e transfere 9.000 (Nove Mil) quotas de capital a MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA, já qualificado nesta cláusula, declarando o sócio cedente MANOEL MONTEIRO DA COSTA, ter recebido todos os direitos e haveres, pertencentes às suas quotas de capital perante a sociedade e ao cessionário, nada mais tendo a receber em juízo e/ou fora dele, dando-lhes com isso, plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica assim distribuído o Capital Social Integralizado em moeda corrente nacional.

MANOEL MONTEIRO DA COSTA	10.000 QUOTAS, R\$ 10.000,00
MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA	10.000 QUOTAS, R\$ 10.000,00
TOTAIS	20.000 QUOTAS, R\$20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade e o Uso do Nome Comercial, serão exercidas pelos sócios MANOEL MONTEIRO DA COSTA e MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA, em conjunto e/ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representação a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, e exclusivamente para os negócios da sociedade, podendo em conjunto firmar contratos hipotecários, assumindo direitos e obrigações e onerando pertences da sociedade, desde que sejam de interesse da mesma, fica vedado, no entanto, prestar fianças e/ou avais em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios declaram que no exercício de suas funções, irão exercê-la com probidade, e ainda que não estão impedidos por Lei temporária ou permanente por crimes que rezam no **Parágrafo 1º, do Art. 1.011, do Código Civil - Lei 10.406, de 10/01/2002.**

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:



Continuação da Alteração e Consolidação de Divino Salvador Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de "DIVINO SALVADOR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Avenida São Benedito, nº 568, Bairro Vitulândia - CEP 68.709-000, Município de Quatipuru, Estado do Pará, podendo estabelecer filiais, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria do ramo do Comércio Varejista de: Combustíveis e Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; de Materiais de Construção em Geral e o Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo Municipal e Intermunicipal; Transporte de Cargas em Geral e Transporte de Cargas Perigosas, podendo dedicar-se a outras atividades, desde que sejam lícitas e de interesse da sociedade.

"Parágrafo Único - O título do estabelecimento é "DIVINO SALVADOR".

CLAUSULA QUARTA - Fica assim distribuído o Capital Social Integralizado em moeda corrente nacional.

MANUEL MONTEIRO DA COSTA	10.000 QUOTAS, R\$ 10.000,00
MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA	10.000 QUOTAS, R\$ 10.000,00
TOTAIS	20.000 QUOTAS, R\$20.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade e o Uso do Nome Comercial, serão exercidas pelos sócios **MANUEL MONTEIRO DA COSTA e MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA**, em conjunto e/ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representação a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, e exclusivamente para os negócios da sociedade, podendo em conjunto firmar contratos hipotecários, assumindo direitos e obrigações e onerando pertences da sociedade, desde que sejam de interesse da mesma, fica vedado, no entanto, prestar fianças e/ou avais em favor de terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

"Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio".

(Handwritten signatures and stamps at the top of the page)

Continuação da Alteração e Consolidação de Divino Salvador Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declararam que no exercício de suas funções, irão exercê-la com probidade, e ainda que não estão impedidos por Lei temporária ou permanente por crimes que rezam no **Parágrafo 1º, do Art. 1.011, do Código Civil – Lei 10.406, de 10/01/2002.**

CLÁUSULA NONA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios administradores no exercício da administração da sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano, e vigente para todo o exercício, obedecido os limites da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

“Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte do lucro poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª, desse Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de se integrar ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.



Continuação da Alteração e Consolidação de Divino Salvador Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, elegem o Foro da Comarca de Belém, para dirimir quais dúvidas ou questões a ele impostas, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas identificadas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Quatipuru-Pa., 18 de agosto de 2009

MANUEL MONTEIRO DA COSTA

Sócio Administrador

MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA

Sócio Administrador

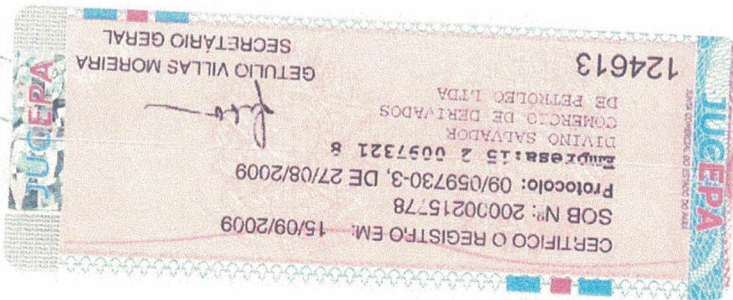
CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO

Sócio

Testemunhas:

JOSE MARIA FIGUEIREDO RABELO
CPF 043.702.362-15 RG: 3741 CRC-PA

JOSE MARIA FIGUEIREDO RABELO JUNIOR
CPF 735.401.022-72 RG: 3.749.895 SSP-PA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

MANUEL MONTEIRO DA COSTA nacionalidade PORTUGUESA, nascido em 25/03/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 104.117.552-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº W285389-A, órgão expedidor DPMF - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA BR - 316, S/N, KM - 18, ITAPEPUCU, MARITUBA, PA, CEP 67.200-000, BRASIL.

MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 399.425.622-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1615936, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA BR - 316, S/N, KM - 18, ITAPEPUCU, MARITUBA, PA, CEP 67.200-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200973218, com sede Av. São Benedito, 568, Vilaúndia Quatipuru, PA, CEP 68.709-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.792.924/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AUTO POSTO SEG BEM LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;.

CNAE FISCAL

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DIVINO SALVADOR
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 047.847.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 80769601, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA EUSTAQUIO TEIXEIRA, S/N, PRIMAVERA, PRIMAVERA, PA, CEP 68.707-000, BRASIL.

REGINA CELIA KOPP RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/10/1959, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 360.767.329-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15861177, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA EUSTAQUIO TEIXEIRA, S/N, PRIMAVERA, PRIMAVERA, PA, CEP 68.707-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MANUEL MONTEIRO DA COSTA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

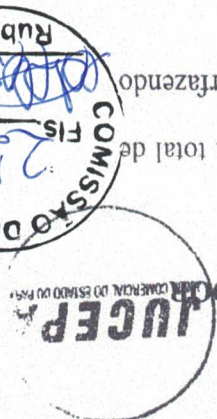
CLÁUSULA QUARTA. O sócio MANUEL MONTEIRO DA COSTA transfere sua quotas de capital social, que pertaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGINA CELIA KOPP RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA transfere sua quotas de capital social, que pertaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGINA CELIA KOPP RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DIVINO SALVADOR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES, com 8.000 (oitto mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oitto mil reais) integralizado.
REGINA CELIA KOPP RODRIGUES, com 72.000 (setenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) REGINA CELIA KOPP RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUATIPURU.
CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

QUATIPURU - PA, 21 de setembro de 2015.

MANUEL MONTEIRO DA COSTA
CPF: 104.117.552-34



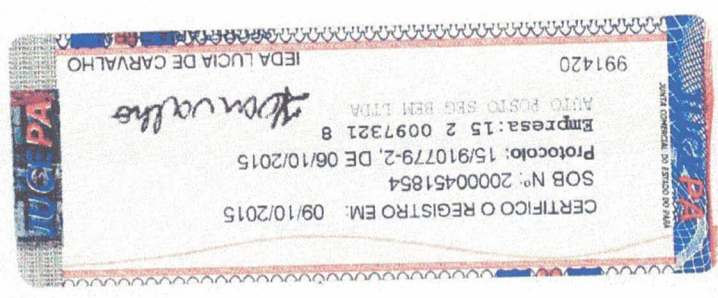
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DIVINO SALVADOR
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

Manoel Alberto Pereira Costa
MANOEL ALBERTO PEREIRA COSTA
CPF: 399.425.622-49

Edgar Jose Kopp Rodrigues
EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES
CPF: 047.847.149-10

Regina Eliza Kopp Rodrigues
REGINA ELIZA KOPP RODRIGUES
CPF: 360.767.329-20



Manoel Alberto Pereira Costa

Regina Eliza Kopp Rodrigues



Certifico o Registro em 26/04/2018
Arquivamento 20000561540 de 26/04/2018 Protocolo 186869860 de 26/04/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 54734182869608

Req: 81800000061789

CLÁUSULA TERCEIRA. JJ ALLIANCE EIRELI EPP admitido neste ato, CNPJ 241535305000130, NIRE 15600118919, com sede na Rodovia PA 124 Capanema/Salinas, S/N, Km 03 Sala A, Almir Gabriel, Capanema, PA, CEP 68703336, BRASIL, representada

QUADRO SOCIETÁRIO

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas
4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE FISCAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODVIÁRIO DE
PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE MOTOCICLETAS E
MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AUTO POSTO SEG BEM LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AUTO POSTO SEG

NOME EMPRESARIAL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUTO POSTO SEG BEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200973218, com sede Av. São Benedito, 568, Vitulândia Quatipuru, PA, CEP 68.709-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.792.924/0001-80, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES nacionalidade brasileira, nascido em 20/05/1984, solteiro, empresário, CPF nº 047.847.149-10, carteira de identidade nº 80769601, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eustaquio Teixeira, S/N, Primavera, PA, CEP 68.707-000, BRASIL.

REGINA CELIA KOPP RODRIGUES nacionalidade brasileira, nascida em 07/10/1959, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 360.767.329-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15861177, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Eustaquio Teixeira, S/N, Primavera, PA, CEP 68707000, BRASIL.

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SEG BEM





Certifico o Registro em 26/04/2018
Arquivamento 20000561540 de 26/04/2018 Protocolo 186869860 de 26/04/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELA/VALIDADOC.aspx>
Chancela 54734182869608

Reg: 81800000061789

Página 2

DA ADMINISTRAÇÃO

JEAN JORGE GOMES DA SILVA, com 4.200 (quatro mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) integralizado.

JJ ALLIANCE EIRELI EPP, com 205.800 (duzentos e cinco mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representada por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DO CAPITAL SOCIAL

A sócia REGINA CELIA KOPP RODRIGUES transfere o valor de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), de suas quotas, direta e indiretamente ao sócio JEAN JORGE GOMES DA SILVA, da seguinte forma: REGINA CELIA KOPP RODRIGUES TRANSFERE O VALOR DE R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) de suas cotas, direta e indiretamente ao sócio JEAN GOMES DA SILVA dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES transfere o valor de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), de suas quotas, direta e indiretamente ao sócio JEAN JORGE GOMES DA SILVA, da seguinte forma: EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES TRANSFERE O VALOR DE R\$8.000,00 (oito mil reais) de suas cotas, direta e indiretamente ao sócio JEAN GOMES DA SILVA dando plena, geral e irrevogável quitação.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade o sócia REGINA CELIA KOPP RODRIGUES, detentor de 72.000 (Setenta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES, detentor de 8.000 (Oito Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

JEAN JORGE GOMES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 29/08/1984, solteiro, engenheiro, empresário, CPF nº 741.164.102-25, carteira de identidade profissional nº 1507189206, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na Passagem Tocantins Lobato, 70, Cremação, Belém-PA, CEP 66.040-480, BRASIL.

neste ato por REPRESENTANTE JEAN JORGE GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 29/08/1984, solteiro, Engenheiro, Empresário, CPF nº 741.164.102-25, Carteira De Identidade Profissional nº 1507189206, Órgão Expedidor CREA-PA, endereço: Passagem Tocantins Lobato, 70, Cremação, Belém-PA, Cep: 66.040-480.

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SEG BEM





Chancela 54734182869608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>

Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218

Arquivamento 20000561540 de 26/04/2018 Protocolo 186869860 de 26/04/2018

Certifico o Registro em 26/04/2018

Reg: 81800000061789

JEAN JORGE GOMES DA SILVA
CPF: 741.164.102-25

JJ ALLIANCE EIRELI EPP
CNPJ: 24.155.306/0001-30
REPRESENTADO POR: JEAN JORGE GOMES DA SILVA
CPF: 741.164.102-25

REGINA CELIA KOPP RODRIGUES
CPF: 360.767.329-20

EDGAR JOSE KOPP RODRIGUES
CPF: 047.847.149-10

CAPANEMA, 19 de fevereiro de 2018.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPANEMA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declararam, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

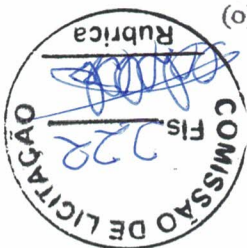
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEAN JORGE GOMES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SEG BEM





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

186869860



NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO SEG BEM LTDA
PROTOCOLO	186869860 - 26/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15200973218
CNPJ 08.792.924/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018
SOB N: 20000561540



Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

26/04/2018

Certifico o Registro em 26/04/2018
Arquivamento 20000561540 de 26/04/2018 Protocolo 186869860 de 26/04/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 54734182869608



Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20000579471 de 25/09/2018 Protocolo 186310005 de 11/09/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218



Reg: 81800000328483

Retira-se da sociedade o sócio(a) JEAN JORGE GOMES DA SILVA, detentor de 4.200 (Quatro Mil e Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JJ ALLIANCE EIRELI, detentor de 205.800 (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 205.800,00 (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

CEP: 68.701-060, Brasil.

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO admitido, neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/01/1986, solteiro, empresário, CPF nº 886.372.042-87, Carteira Nacional De Habilitação nº 05188060871, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na Travessa Bom Jardim, 304, Dom João VI, Capanema - PA, CEP: 68.701-060, Brasil.

CLAUSULA PRIMEIRA. MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES admitido, neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 23/12/1977, SOLTEIRO, empresário, CPF nº 608.939.402-59, Carteira Nacional De Habilitação nº 03815553979, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, S/N, Dom João VI, Capanema - PA, CEP: 68.701-060, Brasil.

QUADRO SOCIETARIO

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUTO POSTO SEG BEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200973218, com sede Av. São Benedito, 568, Vitulândia Quatipuru, PA, CEP 68.709-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.792.924/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JEAN JORGE GOMES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1984, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 741.164.102-25, CREA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM TOCANTINS LOBATO, 70, CREMACAO, BELÉM, PA, CEP 66040480, BRASIL.

JJ ALLIANCE EIRELI CNPJ 24153505000130, NIRE 15600118919, com sede na RODOVIA PA 124 CAPANEMA/SALINAS, S/N, KM 03, sala A, Almir Gabriel, Capanema, PA, CEP: 68.703-336, Brasil, representada neste ato por representante JEAN JORGE GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1984, solteiro, engenheiro, empresário, CPF nº 741.164.102-25, CREA - PA, IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1507189206, Órgão Expedidor CREA - PA, endereço: PASSAGEM TOCANTINS LOBATO, 70, CREMACAO, BELÉM, PA, CEP 66040480.

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SEG BEM





Chancela 50731140047701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20000579471 de 25/09/2018 Protocolo 186310005 de 11/09/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218

Reg: 81800000328483

não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, ISOLADAMENTE de Sócios(a) FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA ADMINISTRAÇÃO

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, com 205.800(Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 205.800,00 (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais).
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO, com 4.200(Quatro Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) JJ ALLIANCE EIRELI transfere o valor de R\$205.800,00 (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais), de suas quotas, direta e indiretamente ao sócio MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, da seguinte forma: JJ ALLIANCE EIRELI transfere o valor de R\$205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) de suas quotas, direta e indiretamente ao sócio MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, da seguinte forma: JJ ALLIANCE EIRELI transfere o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), de suas quotas, direta e indiretamente ao sócio FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO, da seguinte forma: O sócio JEAN JORGE GOMES DA SILVA transfere o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), de suas quotas, direta e indiretamente ao sócio JEAN JORGE GOMES DA SILVA TRANSFERE O VALOR DE R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) de suas cotas, direta e indiretamente ao sócio FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO dando plena, geral e irrevogável quitação.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SEG BEM





Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20000579471 de 25/09/2018 Protocolo 186310005 de 11/09/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50731140047701

Reg: 81800000328483

Página 3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
CPF: 886.372.042-87

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
CPF: 608.939.402-59

JEAN JORGE GOMES DA SILVA
CPF: 741.164.102-25
II ALLIANCE EIRELI
CNPJ: 24.155.305/0001-30
REPRESENTADO POR: JEAN JORGE GOMES DA SILVA
CPF: 741.164.102-25

CAPANEMA, 18 de setembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAPANEMA.
CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

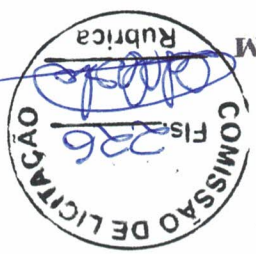
DA RATIFICAÇÃO E FORO

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CNPJ nº 08.792.924/0001-80

LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SEG BEM





TERMO DE AUTENTICAÇÃO



186310005

NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO SEG BEM LTDA
PROTOCOLO	186310005 - 11/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200973218
CNPJ 08.792.924/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018
SOB N: 20000579471



Marcelo A. P. Cebola

Marcelo A. P. Cebola
Secretário Geral

25/09/2018

1

Certifico o Registro em 25/09/2018
Arquivamento 20000579471 de 25/09/2018 Protocolo 186310005 de 11/09/2018
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA NIRE 15200973218
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50731140047701

[Handwritten signature]

André Facure

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADES	
NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2966653 SEGU/PV	
CPF: 608.939.402-59	DATA NASCIMENTO: 23/12/1977
FILIAÇÃO: EDIBERTO NATALINO BORGES	
ODETE ELIZA DA SILVA	
PERMISSÃO: ACC	CAT. HAB: AB
VALIDADE: 10/11/2020	1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2006
Nº REGISTRO: 03815553979	
	
OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO PORTADOR: Marcos Antonio da Silva Borges	
LOCAL: CAPANEMA, PA	DATA EMISSÃO: 14/01/2016
60661140016	
PA247434850	
DETRAN - PA (PARA)	

1245731621

1245731621

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115203732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5411647 PC/PA

CPF: 886.372.042-87 DATA NASCIMENTO: 16/01/1986

FILIAÇÃO: PEDRO LOPES PACHECO MARIA PIRES PACHECO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 21/07/2025 11/04/2011 1ª HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO: 05188060871

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO AMILTON P. PACHECO

LOCAL: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 07/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 18817848901 PA278984720

PARA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.792.924/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2007
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SEG BEM LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SEG BEM	
PORT EPP	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	

LOGRADOURO AV SAO BENEDITO	CEP 68.709-000	BAIRRO/DISTRITO VITAULANDIA	MUNICIPIO QUATIPURU	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGBEM@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 9161-8688	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/01/2020 às 17:13:51 (data e hora de Brasília).

1/1

[Assinaturas manuscritas]



Imprimir

Voltar

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

08.792.924/0001-80

Razão Social:

AUTO POSTO SEG BEM LTDA EPP

Endereço:

AV SAO BENEDITO 568 / VITAU LANDIA / QUATIPURU / PA / 68709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021**Certificação Número:** 2021010803041381918614

Informação obtida em 26/01/2021 19:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO SEG BEM LTDA
CNPJ: 08.792.924/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:30:25 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2021. Código de controle da certidão: 31D5.C589.AEDA.EFDB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Inscrição Estadual: 15.261.841-4
CNPJ: 08.792.924/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:31:19 do dia 26/01/2021

Válida até: 25/07/2021

Número da Certidão: 702021080089789-5

Código de Controle de Autenticidade: 88A73553.E50CF371.6D881D42.BA6E7A8B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Inscrição Estadual: 15.261.841-4
CNPJ: 08.792.924/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:31:19 do dia 26/01/2021

Válida até: 25/07/2021

Número da Certidão: 702021080089790-9

Código de Controle de Autenticidade: 087F56AB.79AB3095.2739A911.06E3D747

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Quatipuru
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00002/2021



Contribuinte

Código: 00000154-4
Razão Social: AUTO POSTO SEG BEM LTDA - EPP
Endereço:
Bairro: VITAL-LANDIA

Nome: AUTO POSTO SEG BEM
CPF/CNPJ: 08.792.924/0001-80
Complemento:
Cidade: Quatipuru

Inscrição(ões) Municipal(is)

BCIs e IPTU: 001.01.01.0019.0003.001

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **20 de ABRIL de 2021**.

Quatipuru - PA, 20 de JANEIRO de 2021



Cirlem J. Lisboa do Rosário
Cirlem J. Lisboa do Rosário
Diretor de Tributos
Portaria Nº 001/2021

Phil. P. Alves
[Signature]
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.261.841-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.792.924/0001-80	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200973218
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SEG BEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO SEG BEM		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO AVE SAO BENDITO, 568 VITAU LANDIA SAO BENDITO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO QUATIPURU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 04/07/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 26/01/2021 às 19:36:11 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SEG BEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.792.924/0001-80

Certidão n°: 3454688/2021

Expedição: 26/01/2021, às 19:37:55

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO SEG BEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.792.924/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PRIMAVERA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AUTO POSTO SEG BEM LTDA, CNPJ 08.792.924/0001-80, residente em AV. SÃO BENEDITO, Nº 568 - VITAUÂNIA - QUATIPURU-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PRIMAVERA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 20 janeiro 2021

ELKANA CARVALHO REIS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMAVERA
COMARCA DE PRIMAVERA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/01/2021 11:33:08

CONTROLE: 01201107850874

Válida até 20/04/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (elkana.reis)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO POSTO SEG BEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.792.924/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO SEG BEM LTDA
NIRE	15200973218
CNPJ	08.792.924/0001-80
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Quatipuru
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7013



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7013
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.F1.AA.85.82.51.5A.80.26.92.0A.75.72.37.94.6A.96.C9.19.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.6 do Visualizador

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO SEG BEM LTDA
CNPJ: 08.792.924/0001-80



Em 31 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA, com sede na AV SAO BENEDITO, nº 568, bairro VITAU LANDIA, Cidade QUATIPURU, CEP 68709-000 no Estado do Pará

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/12/1977, portador do CPF: 608.939.402-59 e CNH nº 03815553979 – DETRAN/PA, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, S/N, Dom João VI, Capanema – PA, CEP: 68.701-060 e FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO, brasileiro, solteiro, empresário, PA, CEP: 68.701-060 e FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO, brasileiro, solteiro, empresário, PA, CEP: 68.701-060, portadora do CPF: 886.372.042-87 e CNH nº 05188060871 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, 304, Bairro Dom João VI, Capanema–PA, CEP: 68.701-060, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia.

DA ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas dos administradores e de liberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico desta sociedade limitada.

DAS DELIBERAÇÕES

Efetivadas a discussão e a votação, aprovadas por unanimidade às contas da empresa acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, não existindo manifestações, encerra-se a assembleia e em seguida foi assinada pelo sócio majoritário, MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, que possui 98% das quotas da sociedade.

Quatipuru-Pará, 31 de janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
CPF: 608.939.402-59
CNH nº 03815553979

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

31/08/2020

[Handwritten signature]



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

Descrição	Classificação	Exercício
ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA GERAL		
Caixa	1-1-01-01	72.417,01D
=CAIXA GERAL		*****72.417,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil S/A	1-1-02-01	13.140,02D
Caixa Economica Federal	1-1-02-03	736,42D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****13.876,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco Bradesco	1-1-03-01	14.577,13D
Caixa Economica Federal	1-1-03-03	10.123,92D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*****24.701,05D
CONTAS A RECEBER		
Cartões de Credito a Receber	1-1-04-01	17.050,13D
Notas Promissórias a Receber	1-1-04-04	45.977,46D
=CONTAS A RECEBER		*****63.027,59D
ESTOQUES		
Estoque de Combustiveis p/ Revenda	1-1-08-01	44.991,50D
=ESTOQUES		*****44.991,50D
=Total - CIRCULANTE		*****219.013,59D
NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
Depósito para Investimento	1-2-02-02	194.444,17D
=INVESTIMENTOS		*****194.444,17D
IMOBILIZADO		
Instalações	1-2-03-01	90.000,00D
Móveis e Utensílios	1-2-03-02	46.869,00D
Equipamentos de Informatica	1-2-03-03	5.600,00D
Veículos	1-2-03-04	80.000,00D
(-) Deprec. de Instalações	1-2-03-11	9.000,00C
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	1-2-03-12	12.041,24C
(-) Deprec. de Equipamentos de Informatica	1-2-03-13	1.119,96C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
 D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
 CPF:909.575.552-53
 CRC 018232/O-PA
 CONTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
 Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
 Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71368277266053

Descrição	Classificação	Exercício
Maquinas e Equipamentos	1-2-03-14	110.000,00D
(-) Deprec. Maquinas e Equip	1-2-03-15	10.083,26C
(-) Deprec. de Veiculos	1-2-03-16	16.916,62C
=IMOBILIZADO		****283.307,92D
=Total - NÃO CIRCULANTE		****477.752,09D
=Total - ATIVO		****696.765,68D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
 D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Quatipuru-Pa. 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
 CPF:909.575.552-53
 CRC 018232/O-PA
 CONTADOR



31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
 Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
 Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71368277266053

Descrição	Classificação	Exercício
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PET	2-1-01-99	0,01C
=FORNECEDORES		*****0,01C
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IRPJ a Recolher	2-1-02-06	885,48C
CSLL a Recolher	2-1-02-08	531,29C
IRPJ Parcelamento	2-1-02-11	1.050,93C
CSLL Parcelamento	2-1-02-12	8.310,69C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****10.778,39C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salário a Pagar	2-1-03-01	2.771,67C
INSS a Recolher	2-1-03-03	1.063,45C
FGTS a Recolher	2-1-03-04	361,52C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****4.196,64C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Empréstimos a Pagar	2-1-04-01	31.320,99C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		*****31.320,99C
=Total - CIRCULANTE		*****46.296,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	2-3-01-01	210.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****210.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
Lucros Acumulados	2-3-02-01	374.342,08C
Lucro do Exercício	2-3-02-03	66.127,57C
=RESERVAS DE LUCROS		*****440.469,65C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****650.469,65C
=Total - PASSIVO		*****696.765,68C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com número de HASH
10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
CPF:909.575.552-53
CRC 018232/O-PA
CONTADOR

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90997555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA 60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Receita de Venda Combustíveis e Lubrificantes	4-1-01-01	404	1.449.136,13C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			**1.449.136,13C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			
(-) Devoluções de Vendas	4-1-03-01	409	424,74D
=(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			*****424,74D
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			**1.448.711,39C
=Total - RECEITAS			**1.448.711,39C
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS			
Custo de Mercadorias Vendidas	3-1-01-01	304	789.781,52D
=CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS			*****789.781,52D
=Total - CUSTOS			*****789.781,52D
DESPESAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
Ordenados	3-2-01-01	308	23.256,00D
Anuênio 02%	3-2-01-05	312	3.052,67D
Férias	3-2-01-07	314	2.998,80D
13º. Salário	3-2-01-08	315	2.121,60D
Periculosidade	3-2-01-11	318	8.151,84D
INSS	3-2-01-12	319	10.805,44D
FGT S	3-2-01-13	320	3.166,47D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****53.552,82D
DESPESAS COM VENDAS			
Propaganda e Publicidade Local	3-2-02-04	327	17.500,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
 D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.:608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
 CPF:909.575.552.53
 CRC: 018232-O/PA
 CONTADOR

[Handwritten signatures]

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
 Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
 Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71368277266053

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Uniformes e Camisetas	3-2-02-08	331	1.840,35L
=DESPESAS COM VENDAS			*****19.340,35D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Material de Escritório	3-2-03-02	340	8.128,14D
Energia Elétrica	3-2-03-03	341	8.322,87D
Água e Esgoto	3-2-03-04	342	24,45D
Telefones	3-2-03-05	343	2.881,75D
Conservação e Manutenção	3-2-03-07	345	115.490,35D
Combustíveis e Lubrificantes	3-2-03-11	349	15.257,31D
Serviços de Terceiros PF	3-2-03-12	350	27.191,22D
Serviços de Terceiros PJ	3-2-03-13	351	78.897,02D
Frete e Carretos	3-2-03-14	352	52.569,66D
Segurança e Vigilância	3-2-03-16	354	20.000,00D
Despesas c/ Serviços Informática	3-2-03-17	355	3.968,17D
Depreciação e Amortização	3-2-03-24	365	41.806,80D
Despesas Diversas	3-2-03-28	369	3.219,61D
Despesas com Internet	3-2-03-29	370	840,00D
Despesa c/ Manutenção de Veículos	3-2-03-31	372	16.101,62D
Despesas C/ Infraestrutura	3-2-03-32	394	87.248,27D
Despesas c/ Material de Limpeza	3-2-03-34	525	1.450,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****483.397,24D



DESPESAS TRIBUTARIAS

Contribuição Sindical Patronal Anual	3-2-04-02	375	285,00D
Impostos e Taxas Dedutíveis	3-2-04-03	376	14.205,10D
Impostos e Taxas Indedutíveis	3-2-04-04	377	3.351,99D
IRPJ	3-2-04-07	380	9.919,13D
CSLL	3-2-04-08	381	5.951,47D
DAE	3-2-04-10	449	224,32D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			*****33.937,01D

DESPESAS FINANCEIRAS

Taxas Bancárias	3-2-05-01	383	2.371,92D
-----------------	-----------	-----	-----------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com número de HASH
10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
CPF:909.575.552.53
CRC: 018232-O/PA
CONTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Juros Diversos	3-2-05-03	385	202,96L
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****2.574,88D
=Total - DESPESAS			*****592.802,30D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**1.382.583,82D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.448.711,39C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.382.583,82D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****66.127,57



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
 D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.:608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
 CPF:909.575.552.53
 CRC: 018232-O/PA
 CONTADOR

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
 Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
 Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71368277266053

AUTO POSTO SEG BEM LTDA

CNPJ: 08792924000180 NIRE: 15200973218 Data: 25/09/2018
Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2019 até 31/12/2019

G S DE LIMA MF

Diário: 4

Folha:



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS374.342,08C	RS262.336,83C
(+/-) Outros resultados abrangentes		
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	RS0,00C	RS0,00C
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	RS0,00C	RS0,00C
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	RS0,00C	RS0,00C
Outros resultados abrangentes	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	RS0,00C	RS0,00C
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	RS0,00C	RS0,00C
(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP		
Método de Equivalência Patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
	RS0,00C	RS0,00C
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	RS374.342,08C	RS262.336,83C
Atribuível a:		
Acionistas Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
	RS0,00C	RS0,00C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.
D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
CONTADOR
CPF:909.575.552-53
CRC 018232/O-PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA 60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Descrição

Exercício Atual

Exercício Ar

Capital Social

Capital Social Subscrito
Capital Social Integralizado

Reservas

Reserva de Capital
Reserva de Lucros

Lucros

Lucros ou Prejuízos Acumulados

TOTAL



R\$0,00C	R\$0,00C
R\$210.000,00C	R\$210.000,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$374.342,08C	R\$262.336,83C
R\$584.342,08C	R\$472.336,83C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com número de HASH
10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
CONTADOR
CPF:909.575.552-53
CRC 018232/O-PA

[Handwritten signatures]
31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053

AUTO POSTO SEG BEM LTDA

 CNPJ: 08792924000180 NIRE: 15200973218 Data: 25/09/2018
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2019 até 31/12/2019

G S DE LIMA MF

Diário: 4

Folha:

Descrição
Atividades Operacionais

Recebimento de Clientes

Recebimento de Juros

Duplicatas Descontadas

Pagamentos

(-)Fornecedores

(-)Impostos

(-)Salários

(-)Juros

(-)Despesas Pagas Antecipadamente

Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais
Atividades de Investimento

Reconhecimento pela venda de imobilizado

Pagamento pela compra de imobilizado

Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento
Atividades de Financiamento

Aumento de capital

Empréstimo de curto prazo

Pagamento de dividendos

Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual


Exercício Atual	Exercício Ar
RS72.417,01D	RS58.013,72D
RS72.417,01D	RS58.013,72D
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
RS14.975,04C	RS18.065,33C
R\$0,01C	R\$0,00C
RS10.778,39C	RS9.253,53C
RS4.196,64C	RS8.811,80C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
RS57.441,97D	RS39.948,39D
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
RS0,00C	RS0,00C
RS57.441,97D	RS39.948,39D
RS39.948,39D	RS0,00C
RS97.390,36D	RS39.948,39D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
 CONTADOR
 CPF:909.575.552-53
 CRC 018232/O-PA

[Handwritten signatures and date]
 31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
 Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
 Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71368277266053

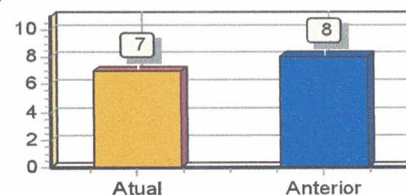
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9095755253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA 60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	46.296,03	
Ativo	696.765,68	= 0,07

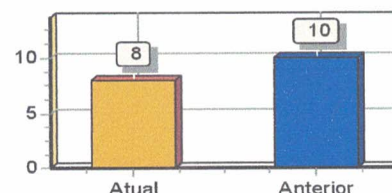
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 7% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	46.296,03	
Patrimônio Líquido	584.342,08	= 0,08

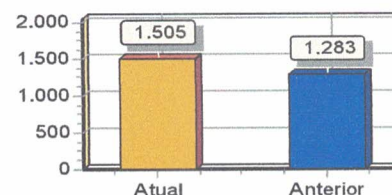
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	696.765,68	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	46.296,03	= 15,05

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1505 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
CONTADOR
CPF:909.575.552-53
CRC 018232/O-PA



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053

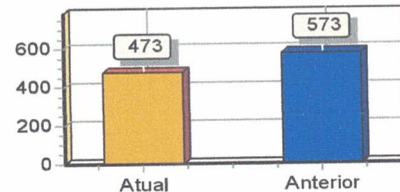
31/08/2020



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	219.013,59	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	46.296,03	= 4,73

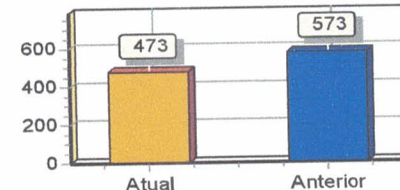
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,73 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	219.013,59	
Passivo Circulante	46.296,03	= 4,73

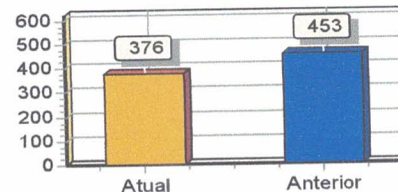
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,73 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	174.022,09	
Passivo Circulante	46.296,03	= 3,76

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,76 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
CONTADOR
CPF:909.575.552-53
CRC 018232/O-PA

[Handwritten signatures and initials]

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053

1 As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução 1.418/2012. 2

A entidade tem como atividade principal Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e promove a compra e venda dos produtos já mencionados.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidas:

Balanço patrimonial (BP) Demonstrações do Resultado(DR), Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais Legislações aplicáveis.

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

A demonstração de fluxo de caixa apresenta o método direto de aplicação.

Não há provisão para devedores duvidosos pelo motivo de que a empresa trabalha com uma carteira de clientes fiéis e fixos, logo as notas fiscais tem a certeza do recebimento. Mesmo que haja algum atraso, os clientes não ultrapassam de 05 (cinco) dias do vencimento.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº4, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH 10.9B.7B.E2.BB.41.4C.AB.F9.B2.7F.5B.

D2.11.5C.05.9A.3B.68.92-3, contendo, 6976 linhas, registrado em 26/05/2020

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
CPF:909.575.552-53
CRC 018232/O-PA
CONTADOR

[Handwritten signatures]

31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020

Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218

Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71368277266053



203941861

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO SEG BEM LTDA
PROTOCOLO	203941861 - 31/08/2020
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15200973218
CNPJ 08.792.924/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020
SOB N: 20000669801



EVENTOS

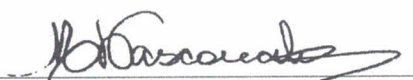
223 - BALANCO ARQUIVAMENTO: 20000669801
985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000669801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60893940259 - MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Cpf: 90957555253 - EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral



Certifico o Registro em 31/08/2020
Arquivamento 20000669801 de 31/08/2020 Protocolo 203941861 de 31/08/2020 NIRE 15200973218
Nome da empresa AUTO POSTO SEG BEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71368277266053


31/08/2020



7/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ALVARÁ DE LICENÇA
Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021



PARA: AUTO POSTO SEG BEM

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO SEG BEM LTDA - EPP

FANTASIA: AUTO POSTO SEG BEM

ENDEREÇO: AVENIDA SAO BENEDITO, 568, VITAU LANDIA
Complemento:

MUNICÍPIO: QUATIPURU - PA

ATIVIDADE(S):

47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

INSCRIÇÃO:

CNPJ/CPF:

08.792.924/0001-80

ESTADUAL: 15.261.841-4

MUNICIPAL: 32-0008

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiros. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

OBSERVAÇÕES:

COMO ATIVIDADE ACIMA ESPECIFICADA, HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 06:00HS ÀS 22:00HS, SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS DAS 06:00HS AS 22:00HS

Data: 14 / JANEIRO / 2021
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

Diretor de Tributos

Cirilem J. Lisboa do Rosário
Agente de Tributos
RG nº 2238214 PC/PA

Manoel Lourenço Lisboa
Secretário Municipal de Finanças

Secretário de Finanças



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO SEG BEM LTDA - EPP**
CNPJ : **08.792.924/0001-80**
Número de Autorização : **PR/PA0218295**
Número Despacho : **ANP Nº 858**
Data da Publicação : **19/09/2007**
Endereço : **AVENIDA SAO BENEDITO - 568 -
VITAU LANDIA - QUATIPURU - PA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **19:35:18** horas do dia **26/01/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4168.91DB.DB4D.4DFE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 004/2020	VALIDADE ATÉ 22/05/2021
PROCESSO Nº 008/2020	DATA DO PROTOCOLO: 21/01/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 0205/2013, em conformidade com a Lei Estadual Nº 5.887/1995, resolução CONAMA Nº 237/1997 e resolução COEMA120/2015, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME/RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:		PORTE:
AUTO POSTO SEGUE BEM – LTDA - EPP		B - III
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:		
Avenida São Benedito, nº 568		
BAIRRO DISTRITO:	CEP:	
Vitaulandia	68.709-000	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ/CPF:	
15.261.841-4	08.792.924/0001-80	
ATIVIDADE / TIPOLOGIA LICENCIADA:		
32 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores		
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA E COORDENADA GEOGRÁFICAS:		
Av. São Benedito, nº 568, Bairro Vitaulandia		
Lat.: 00° 53'40,43"S / Long.: 47°00'41.07"O		
OBSERVAÇÕES:		
A presente licença autoriza a operação da atividade de "Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores", no município de Quatipuru/PA. Esta licença foi concedida nos termos do parecer técnico nº 003/2019.		
OBRIGAÇÕES:		
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência. - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão. - Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste Licença (Anexo I).		
LOCAL E DATA:		QUATIPURU-PA, 19 DE MARÇO DE 2020

ARTHUR MALCHER DA PAIXÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 220/2019

Arthur Malcher da Paixão
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. Nº 220/2019
CREA: 1516464257

GABRIEL SANTANA DE QUEIROZ
Engenheiro Ambiental - SEMMA
CREA-PA 1516584756

Gabriel Santana de Queiroz
Engenheiro Ambiental
CREA: 1516587456



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° 004/2020	VALIDADE ATÉ 22/05/2021
PROCESSO N° 008/2020	DATA DO PROTOCOLO: 21/01/2020

ANEXO I - LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de n° 008/2019, requerida no processo protocolado sob n° 008/2019 deverá cumprir com as exigências abaixo discriminadas:

Item condicionante

Prazo 365 (dias)

01 - Apresentar a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), de acordo com termo de referência semas, acompanhado de Declaração de veracidade de informações, do representante legal da empresa e do responsável técnico, de acordo com art. 8° do Decreto estadual 1.120/2008, ao qual deverão conter anexos o DAM devidamente pago e outras documentações que se fizerem necessárias. Deverá constar no presente RIAA o registro de conformidades e inconformidades e relatório fotográfico.

Obs: segundo o parágrafo único do art. 7° do Decreto supracitado, o descumprimento desta exigência bem como o não recolhimento da taxa administrativa anual referente à atividade licenciada implicará na suspensão ou cancelamento da licença concedida, bem como na instauração de processo administrativo.

02 - Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta Secretaria para nova análise.

03- Realizar a cada 6 (seis) meses ou conforme seu enchimento a limpeza do rejeito sólido do tanque séptico por um caminhão limpa fossa.

04 - Apresentar certificado a cada 6 (seis) meses da manutenção e limpeza de caixa separadora de água e óleo, CSAO.

05 - Apresentar certificado de destinação final de resíduo oleoso - classe I.

06- Comunicar imediatamente a SEMMA a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes levará enquadramento automatico do empreendimento nas normas penais da legislação ambiental em vigor.

ARTHUR MALCHER JACQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 220/2019
Arthur Malcher da Paixão
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. N° 220/2019
CREA: 1516464257

GABRIEL SANTANA DE QUEIROZ
Engenheiro Ambiental - SEMMA
CREA-PA 1516584756

Recebido 01.07.2020



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
19º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 124584

VALIDADE: 14/05/2021

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	AUTO POSTO SEG BEM LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	AUTO POSTO SEG BEM		
CNPJ/CPF:	08.792.924/0001-80		
Proprietário / Sócio:	MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES		
CNAE:	4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
Lotação:	N/A	Área: 250.00 m²	Risco Incêndio: MÉDIO
Endereço:	Av Sao Benedito , Nº 568		
Bairro:	VITAU LANDIA	Cidade:	QUATIPURU
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Nenhuma observação.		



Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>

[Handwritten signatures and initials]

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 124584 e a data de emissão: 13/05/2020, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



**DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

Data: **29 de Janeiro de 2021.**

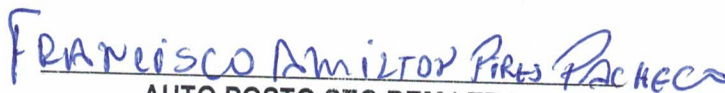
Dispensa de Licitação nº: **/2021-0007**

À,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

AUTO POSTO SEG BEM LTDA, CNPJ/MF nº **08.792.924/0001-80**, com sede na AV SÃO BENEDITO, N 568, BAIRRO: VILA BOA VISTA, CEP: 68.709-000, QUATIPURU/PA, declara sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Quatipuru/PA, 29 de Janeiro de 2021.


AUTO POSTO SEG BEM LTDA
CNPJ: 08.792.924/0001-80





AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA

CNPJ: 21.557.980/0001-06
Insc. Estadual: 15.471.242-6



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Quatipuru Pará

ATT. SETOR DE COMPRAS

OBJETO: aquisição de derivados de petróleo (combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito), para atender a Prefeitura e Órgãos da Administração Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAIS
1	GASOLINA COMUM	LT	41.140	R\$ 5,25	R\$ 215.985,00
2	OLÉO DIESEL S-10	LT	30.866	R\$ -	R\$ -
3	OLÉO DIESEL COMUM	LT	11.822	R\$ 4,06	R\$ 47.997,32
Valor Total:					R\$ 263.982,32

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Quatipuru, 26 de janeiro de 2021.

Marcos Antonio da Silva Borges
AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA
CNPJ: 21.557.980/0001-06

SÓCIO/ADM: MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
CPF: 608.939.402-59

RECEBIDO
Em 26 de Jan 2021
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EVERTON DE ALESS MONTENHA
DIR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA 021/2021 - PMQ

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/12/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 608.939.402-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2966653, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES BOM JARDIM, 304, DOM JOAO VI, CAPANEMA, PA, CEP 68.701-060, BRASIL.

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1986, SOLTEIRO, FRENTISTA, CPF/MF nº 886.372.042-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5411647, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA BOM JARDIM, 304, DOM JOÃO VI, CAPANEMA, PA, CEP 68.701-060, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA e nome fantasia AUTO POSTO ATLANTICO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN, VILA BOA VISTA, QUATIPURU, PA, CEP 68.709-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEfeito DE PETRÓLEO (GLP)
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
FABRICAÇÃO DE GELO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Marcos Antonio da Silva Borges

Francisco Amilton Pires Pacheco

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA**



- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 1099-6/04 - fabricação de gelo comum.
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Marcos Antonio da Silva Borges

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

4

[Signature]

[Signature]

Marcos

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA**



CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Marcos Antonio da Silva Borges

Francisco Amilton Pires Pacheco

Marcos



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA**

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de QUATIPURU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CAPANEMA, 5 de dezembro de 2014.

Marcos Antonio da Silva Borges
MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
CPF: 608.939.402-59



Francisco A Milton Pires Pacheco
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
CPF: 886.372.042-87

Visto [assinatura]
MARCOS CARVALHO DE ARAUJO
(OAB-PA 8420)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO ATLÂNTICO
& CIA LTDA**

CNPJ nº 21.557.980/0001-06

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/12/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 608.939.402-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03815553979, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA BOM JARDIM, 304, DOM JOAO VI, CAPANEMA - PA, CEP 68.701-060, BRASIL.

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 886.372.042-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05188060871, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA BOM JARDIM, 304, DOM JOÃO VI, CAPANEMA - PA, CEP 68.701-060, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201387461, com sede Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Vila Boa Vista Quatipuru - PA, CEP 68.709-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.557.980/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES, com 153.000 (Cento e cinquenta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais) integralizado.

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO, com 17.000 (Dezessete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES de comum acordo e na melhor forma de direito, que assim fica investido de todos os poderes necessários à administração da sociedade, o

Req: 81800000105920

Página 1

Certifico o Registro em 03/04/2018

Arquivamento 20000558171 de 03/04/2018 Protocolo 186777850 de 03/04/2018

Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA NIRE 15201387461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 65035240892401



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO ATLÂNTICO
& CIA LTDA**

CNPJ nº 21.557.980/0001-06



qual competirá representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; representar a sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais; nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a sociedade; receber citações, notificações e intimações judiciais; transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromisso, constituir procuradores para todos os fins, sendo vedada em qualquer caso, a concessão de avais e Fianças em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA DOUTOR ADAILSON DA SILVA RODRIGUES, 554, ESQ. com a TV. JOSÉ F. DA PAZ, JADERLÂNDIA, CASTANHAL - PA, CEP 68.746-025, BRASIL. Com capital destacado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Manoel Borges
Amilton Pacheco

Req: 81800000105920

Página 2

Certifico o Registro em 03/04/2018
Arquivamento 20000558171 de 03/04/2018 Protocolo 186777850 de 03/04/2018
Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA NIRE 15201387461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 65035240892401



Manoel

[Signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO ATLÂNTICO
& CIA LTDA**

CNPJ nº 21.557.980/0001-06

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 1099-6/04 - fabricação de gelo comum.
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece QUATIPURU.

CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Márcio Borges
João Carlos



Req: 81800000105920



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA**
CNPJ: **21.557.980/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:16 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **1A18.F4C1.84DA.A979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcos

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.471.242-6**CNPJ:** 21.557.980/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:56:47 do dia 26/01/2021**Válida até:** 25/07/2021**Número da Certidão:** 702021080089165-0**Código de Controle de Autenticidade:** 50BCF4D8.F7288E99.9BCB3BDA.4EB97F85**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.471.242-6

CNPJ: 21.557.980/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:56:47 do dia 26/01/2021

Válida até: 25/07/2021

Número da Certidão: 702021080089166-8

Código de Controle de Autenticidade: AAEABCDE.49463849.179CFC08.7B4A9EC7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Quatipuru
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Certidão Negativa

Código de Verificação: 00005/2021



Contribuinte

Código: 00001677-0

Razão Social: AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N

Bairro: CENTRO

Nome: AUTO POSTO ATLANTICO

CPF/CNPJ: 21.557.980/0001-06

Complemento:

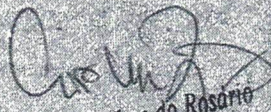
Cidade: Quatipuru

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 25 de ABRIL de 2021.

Quatipuru - PA, 25 de JANEIRO de 2021.




Cirilem J. Lisboa do Rosário
Diretor de Tributos
Portaria Nº 001/2021

Shorcas







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.471.242-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.557.980/0001-06	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201387461
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO ATLANTICO		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN VILA BOA VISTA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO QUATIPURU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/12/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1099604 - Fabricação de gelo comum		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 26/01/2021 às 17:03:06 pelo Portal de Serviços da SEFA

Sharcos

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.557.980/0001-06

Certidão nº: 3438688/2021

Expedição: 26/01/2021, às 16:58:09

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.557.980/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marcos

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO

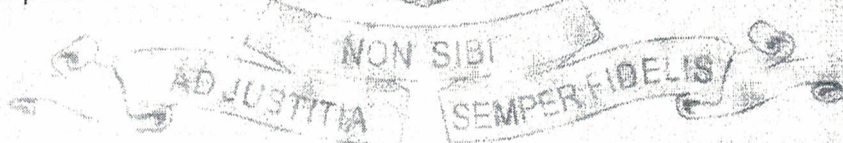
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PRIMAVERA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AUTO POSTO ATLÂNTICO E CIA LTDA, CNPJ 21.557.980/0001-06, residente em RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/Nº - BOA VISTA -QUATIPURU-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PRIMAVERA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 20 janeiro, 2021

ELKANA CARVALHO REIS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMAVERA
COMARCA DE PRIMAVERA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/01/2021 11:29:25

CONTROLE: 01201107851646

Válida até 20/04/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (elkana.reis)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.557.980/0001-06

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

NIRE

15201387461

CNPJ

21.557.980/0001-06

Número de Ordem

3

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

Quatipuru

Data do arquivamento dos atos constitutivos

12/12/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital

8891

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem

3

Quantidade total de linhas do arquivo digital

8891

Data de início

01/01/2019

Data de término

31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Handwritten signature 'MARCOS' at the bottom left of the page.



ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
CNPJ: 21.557.980/0001-06

Em 31 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na empresa **AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA**, R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN, bairro VILA BOA VISTA, Cidade QUATIPURU, cep 68709-000 no Estado do Pará

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: **MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/12/1977, portador do CPF: **608.939.402-59** e CNH nº 03815553979 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, 304, Dom João VI, Capanema – PA, CEP: 68.701-060 e **FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO**, brasileiro, solteiro, empresária, data de nascimento 16/01/1986, portadora do CPF: **886.372.042-87** e CNH nº 05188060871 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, 304, Bairro Dom João VI, Capanema–PA, CEP: 68.701-060, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia.

DA ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico desta sociedade limitada.

DAS DELIBERAÇÕES

Efetivadas a discussão e a votação, aprovadas por unanimidade às contas da empresa acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, não existindo manifestações, encerra-se a assembleia e em seguida foi assinada pelos sócios presentes.

Quatipuru-Pará 31, de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
CPF: 608.939.402-59

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
CPF: 886.372.042-87

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509



Marcos

[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9e9T2qXpdrAcchave2=k72jYVYD11DmUw BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9095755523-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA|60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
88637204287-FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
ATIVO			
CIRCULNTE			
CAIXA GERAL			
Caixa		1-1-01-01	63.144,70
=CAIXA GERAL			*****63.144,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco do Brasil S/A		1-1-02-01	6.034,90
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****6.034,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Banco do Brasil		1-1-03-02	6.799,70
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS			*****6.799,70
CONTAS A RECEBER			
Cartões de Credito a Receber		1-1-04-01	16.895,60
Notas Promissórias a Receber		1-1-04-04	309.665,70
=CONTAS A RECEBER			****326.561,40
ESTOQUES			
Estoque de Combustiveis p/ Revenda		1-1-08-01	96.070,25D
Estoque Mercadorias diversas		1-1-08-02	84.753,70D
=ESTOQUES			****180.823,95D
=Total - CIRCULNTE			****583.364,82D
NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
Depósito para Investimento		1-2-02-02	37.085,65D
=INVESTIMENTOS			****37.085,65D
IMOBILIZADO			
Instalações		1-2-03-01	40.000,00D
Móveis e Utensílios		1-2-03-02	20.000,00D
Veículos		1-2-03-04	163.000,00D
(-) Deprec. de Instalações		1-2-03-11	8.333,29C
(-) Deprec. Móveis e Utensílios		1-2-03-12	4.166,58C
Maquinas e Equipamentos		1-2-03-14	162.578,43D
(-) Deprec. Maquinas e Equip		1-2-03-15	24.924,50C
(-) Deprec. de Veiculos		1-2-03-16	16.299,96C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.B

A.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
Socio-Administrador
C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
CPF: 909.575.552-53
CRC 018232/O-PA
CONTADOR

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509



Marques

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA(00414)

CNPJ: 21.557.980/0001-06 NIRE: 15201387461 Data: 12/12/2014
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

GS DE LIMA ME

Diário: 3

Exercício

Descrição

Nota

Classificação

****331.854,10

****368.939,75

****952.304,55

=IMOBILIZADO

=Total - NÃO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH

6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.B

A.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Socio-Administrador

C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

Socio-Administrador

C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

CPF: 909.575.552-53

CRC 018232/O-PA

CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampvnsCA9ge9t72qXpdaA&chave2=K72jYVTD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9095755253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA|60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461

Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72600768040509



Marcos

Descrição

Nota

Classificação

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
DUNAX LUBRIFICAÇÃO
GOMES & FILHO - COM. E TRANSP. DE ALIMEN
LUMAX COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
LUMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO LUBRI
PETRÓLEO SABBÁ S.A
PODIUM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

2-1-01-99
2-1-01-99
2-1-01-99
2-1-01-99
2-1-01-99
2-1-01-99
2-1-01-99
2-1-01-99

717,18
5.136,33
430,00
88.291,68
5.039,14
1.993,92
131.272,90
3.650,31

****236.531,58

=FORNECEDORES

OBRIGAÇÕES FISCAIS

IRRF a Recolher
IRPJ a Recolher
CSLL a Recolher

2-1-02-05
2-1-02-06
2-1-02-08

55,00
997,99
598,79

*****1.651,83C

=OBRIGAÇÕES FISCAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salário a Pagar
INSS a Recolher
FGTS a Recolher

2-1-03-01
2-1-03-03
2-1-03-04

4.240,58C
11125,61C
175,67C

*****5.541,86C

=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos a Pagar

2-1-04-01

84.753,71C

*****84.753,71C

=EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS

*****328.478,91C

=Total - CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado

2-3-01-01

170.000,00C

*****170.000,00C

=CAPITAL SOCIAL

RESERVAS DE LUCROS

Lucros Acumulados
Lucro do Exercício

2-3-02-01
2-3-02-03

402.971,66C
50.854,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.B

A.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Socio-Administrador

C.P.F. 608.939.402-59 CNH:03815533979 DETRAN/PA

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

Socio-Administrador

C.P.F. 886.372.042-87 CNH:05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

CPF:909.575.552-53

CRC 018232/O-PA

CONTADOR

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461

Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72600768040509



Marcos

Handwritten signature and stamp

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA(00414)

CNPJ 21.557.980/0001-06 NIRE: 15201387461 Data: 12/12/2014
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

G S DE LIMA ME

Diário: 3

F

Exercício

****453.825,66
****623.825,66
****952.304,57

Descrição

Nota

Classificação

=RESERVAS DE LUCROS

=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

=Total - PASSIVO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH

6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.B

A.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Socio-Administrador

C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA

FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

Socio-Administrador

C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

CPF: 909.575.552-53

CRC 018232/O-PA

CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwvSCA9Gae9T2XjPdRrAachave2=K72jYVYD1IDm0Xx.BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA | 60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

13/10/2020



Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461

Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72600768040509

Marcos

Handwritten signature and stamp.

Descrição	Classificação	Conta	
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Receita de Venda Combustíveis e Lubrificantes	4-1-01-01	404	3.756.262,95C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			**3.756.262,95C
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			**3.756.262,95C
=Total - RECEITAS			**3.756.262,95C
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS			
Custo de Mercadorias Vendidas	3-1-01-01	304	3.381.921,94D
=CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS			**3.381.921,94D
=Total - CUSTOS			**3.381.921,94D
DESPESAS			
DESPESAS COM PESSOAL			22.327,12D
Ordenados	3-2-01-01	308	1.133,55D
Anuênio 02%	3-2-01-05	312	3.591,52D
Férias	3-2-01-07	314	1.060,80D
13º Salário	3-2-01-08	315	1.540,29D
Aviso Prévio	3-2-01-09	316	7.589,41D
Periculosidade	3-2-01-11	318	10.001,40D
INSS	3-2-01-12	319	3.933,26D
FGTS	3-2-01-13	320	1.400,26D
13º Indenizado	3-2-01-18	398	*****52.577,61D
=DESPESAS COM PESSOAL			**22.327,12D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			8.215,07D
Energia Elétrica	3-2-03-03	341	75,22D
Água e Esgoto	3-2-03-04	342	1.298,34D
Telefones	3-2-03-05	343	6.841,51D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020:
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA
 FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
 Socio-Administrador
 C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
 CPF: 909.575.552-53
 CRC: 018232-O/PA
 CONTADOR

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
 Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
 Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72600768040509

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSGA9ge9f2qfuprAChave2=K72jyVYD1IDmWx-BDMKow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA 1608339910259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 88637204287-FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO



Marcos

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA(00414)

CNPJ: 21.557.980/0001-06 NIRE: 15201387461 Data: 12/12/2014
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019



G S DE LIMA ME

Diário :3 Folha: 7



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Conservação e Manutenção	3-2-03-07	345	146.563,95L
Refeições e Lanches	3-2-03-10	348	1.272,96D
Combustíveis e Lubrificantes	3-2-03-11	349	8.599,66D
Serviços de Terceiros PF	3-2-03-12	350	469,65D
Serviços de Terceiros PJ	3-2-03-13	351	9.289,00D
Fretes e Carretos	3-2-03-14	352	9.481,36D
Despesas c/ Serviços Informática	3-2-03-17	355	2.511,15D
Despesas de Cartórios e Fotocópias	3-2-03-22	363	90,00D
Depreciação e Amortização	3-2-03-24	365	38.557,68D
Despesa c/ Manutenção de Veículos	3-2-03-31	372	7.145,36D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****233.569,40D
DESPESAS TRIBUTARIAS			142,50D
Contribuição Sindical Patronal	3-2-04-02	375	9.467,01D
Impostos e Taxas Dedutíveis	3-2-04-03	376	7.587,61D
IRPJ	3-2-04-07	380	4.552,55D
CSLL	3-2-04-08	381	142,50D
Contribuição Sindical	3-2-04-09	448	2.849,89D
DAE	3-2-04-10	449	*****24.742,06D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			2.271,34D
Taxas Bancárias	3-2-05-01	383	10.326,60D
Juros Diversos	3-2-05-03	385	*****12.597,94D
=DESPESAS FINANCEIRAS			
=Total - DESPESAS			***323.487,01D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**3.705.408,95D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO N°3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
Socio-Administrador
C.P.F.:886.372.042-87 CNH:0518806087.1 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
CPF:909.575.552.53
CRC: 018232-O/PA
CONTADOR

13/10/2020



Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509

Marcos

[Handwritten signatures]

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->		3.756.262,95C	
DESPESAS + CUSTO----->		3.705.408,95D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****50.854,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampw/jsc0a9e9t2qkjdptAcchaye2=k72jyYTD1DmUw_BDMKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA|6083940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
88637204287-FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente
Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Socio-Administrador

C.P.F.:608.939.402-59 CNH:03815553979 DETRAN/PA
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

Socio-Administrador

C.P.F.:886.372.042-87 CNH:05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

CPF:909.575.552.53

CRC: 018232-O/PA

CONTADOR

13/10/2020



Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461

Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72600768040509

Marcos

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Descrição

Lucro/Prejuízo do Exercício

(+/-) Outros resultados abrangentes

Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)

Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)

Ajuste de avaliação patrimonial
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)

Outros resultados abrangentes
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)

Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos

(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP

Método de Equivalência Patrimonial

Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos

Atribuível a:

Acionistas Controladores
Acionistas Não Controladores

Diário: 3
Exercício Atual
R\$402.971,66C

Folha:
Exercício Ar
R\$323.59

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C

R\$402.971,66C

R\$0,00C

R\$0,00C

R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C
R\$0,00C

R\$0,00C

R\$0,00C
R\$0,00C

R\$323.597,72C

R\$0,00C

R\$0,00C

R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
6C 5F F2 E2 BA BC D1 5E 8A 1E 6F BA 52 F0 C6 36 2E DE 0D 15 7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
Socio-Administrador
C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
CONTADOR
CPF: 909.575.552-53
CRC 018232/O-PA

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509



Marcos

Handwritten signature and stamp.

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
 CNPJ: 21.557.980/0001-06 NIRE: 15201387461 Data: 12/12/2014
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019

G S DE LIMA MF



Diário: 3	Folha:
Exercício Atual	Exercício An
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$170.000,00C	R\$170.000,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$0,00C	R\$0,00C
R\$402.971,66C	R\$323.597,72C
R\$572.971,66C	R\$493.597,72C

Descrição

Capital Social

Capital Social Subscrito

Capital Social Integralizado

Reservas

Reserva de Capital

Reserva de Lucros

Lucros

Lucros ou Prejuízos Acumulados

TOTAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=1&emp=15201387461&doc=12/12/2014&hash=6C5F2E2BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA 60893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH
 6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA
 FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
 Socio-Administrador
 C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
 CONTADOR
 CPF: 909.575.552-53
 CRC 018232/O-PA

13/10/2020



Certifico o Registro em 13/10/2020
 Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
 Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72600768040509

Marcos

Handwritten signature and stamp.

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
 CNPJ: 21.557.980/0001-06 NIRE: 15201387461 Data: 12/12/2014
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019



G S DE LIMA MF

Diário: 3

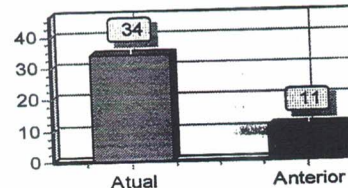
Folha:



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 328.478,91
 Ativo 952.304,57 = 0,34

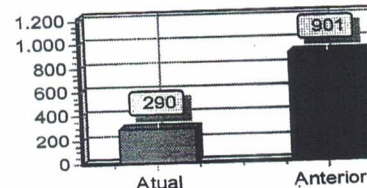
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 34% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo 952.304,57
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 328.478,91 = 2,90

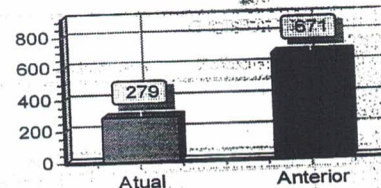
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 290 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 916.726,00
 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 328.478,91 = 2,79

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,79 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com número de HASH 6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
 Socio-Administrador
 C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA
 FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
 Socio-Administrador
 C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
 CONTADOR
 CPF: 909.575.552-53
 CRC 018232/O-PA

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
 Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
 Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72600768040509



Marcos

[Handwritten signature]



Liquidez Corrente

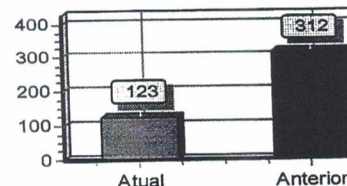
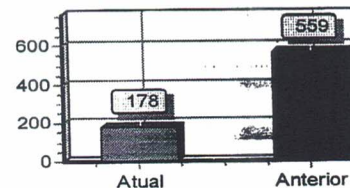
Ativo Circulante	583.364,82	
Passivo Circulante	328.478,91	= 1,78

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,78 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	402.540,87	
Passivo Circulante	328.478,91	= 1,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,23 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com número de HASH 6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.BA.52.F0.C6.36.2E.DE.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 03815553979 DETRAN/PA
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
Socio-Administrador
C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY LIMA
CONTADOR
CPF: 909.575.552-53
CRC 018232/O-PA

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA96eBT24XJpdrakchave2=K72jVYD1IDmXK-BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90957555253-EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA|E0893940259-MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
88637904287-FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

1 As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução 1.418/2012. 2

A entidade tem como atividade principal Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores promove a compra e venda dos produtos já mencionados.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidas:

Balanço patrimonial (BP) Demonstrações do Resultado (DR), Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais Legislações aplicáveis.

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

Não há provisão para devedores duvidosos pelo motivo de que a empresa trabalha com uma carteira de clientes fiéis e fixos, logo as notas fiscais tem a certeza do recebimento. Mesmo que haja algum atraso, os clientes não ultrapassam de 05 (cinco) dias do vencimento.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do LIVRO DIÁRIO Nº3, registrado através de ESCRITURAÇÃO DIGITAL com numero de HASH 6C.5F.F2.E2.BA.BC.D1.5E.8A.1E.6F.B

A.52.F0.C6.36.2E.0D.15-7, contendo, 8891 linhas, registrado em 10/09/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

Quatipuru-Pa, 31 de Dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES
Socio-Administrador
C.P.F.: 608.939.402-59 CNH: 038155539/9 DETRAN/PA
FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO
Socio-Administrador
C.P.F.: 886.372.042-87 CNH: 05188060871 DETRAN/PA

EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA
CPF: 909.575.552-53
CRC 018232/O-PA
CONTADOR

13/10/2020



Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509

Manoel

[Handwritten signatures]



203772644

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA
PROTOCOLO	203772644 - 09/10/2020
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201387461
CNPJ 21.557.980/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020
SOB N: 20000676083

EVENTOS

223 - BALANCO ARQUIVAMENTO: 20000676083
985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000676083



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88637204287 - FRANCISCO AMILTON PIRES PACHECO

Cpf: 60893940259 - MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Cpf: 90957555253 - EMILLY SUSANE DE ALMEIDA LIMA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 20000676083 de 13/10/2020 Protocolo 203772644 de 09/10/2020 NIRE 15201387461
Nome da empresa AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72600768040509



Marcos

[Handwritten signatures and marks]



8/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU



ALVARÁ DE LICENÇA
Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021

PARA: AUTO POSTO ATLANTICO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA

FANTASIA: AUTO POSTO ATLANTICO

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO
Complemento: DISTRITO DE BOA VISTA

MUNICÍPIO: QUATIPURU - PA

ATIVIDADE(S):

47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

INSCRIÇÃO:

CNPJ/CPF:
21.557.980/0001-06
ESTADUAL: 15471242-6
MUNICIPAL: 32-0009

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiro. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

OBSERVAÇÕES:

COMO ATIVIDADE ACIMA ESPECIFICADA, HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 06:00HS ÀS 22:00HS, SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS DAS 06:00HS AS 22:00HS.

Data: 14 / JANEIRO / 2021

Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

Diretor de Tributos
Cirlem J. Lisboa do Rosário
Agente de Tributos
RG n° 2238214 PC/PA

Manoel Henrique de Sousa
Secretário Municipal de Finanças.
Decreto N° 003/2021



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA**
CNPJ : **21.557.980/0001-06**
Número de Autorização : **PR/PA0170328**
Número Despacho : **ANP Nº 511**
Data da Publicação : **12/05/2016**
Endereço : **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - S/N -
VILA BOA VISTA - QUATIPURU - PA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:37:21** horas do dia **25/01/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **D208.1678.7880.80FD**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Marcas

[Handwritten signatures]

Licença de Operação

LO N°.: 9735/2016

VALIDADE ATÉ: 23/02/2025

PROCESSO Nº.: 2015/0000017162

DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2015

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

AUTO POSTO ATLANTICO E CIA LTDA

PORTE:

A-111

ENDEREÇO:

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N BAIRRO: VILA BOA VISTA

MUNICÍPIO:

Quatipuru - PA

CEP:

68709-000

INSC. ESTADUAL/RG:

15-471242-6

CNPJ/CPF:

21.557.980/0001-06

TIPOLOGIA LICENCIADA:

LOGIA LICENCIADA:
0310-1 - Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação

VALOR AUTORIZADO:

CAM: 30

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

LICENCIADA: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N BAIRRO: VILA BOA VISTA - Quatipuru - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 47:01:06.74 - S: 00:49:09.44

SSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/N BAIRRO: VILA BOA VISTA - Quilômetro 10,5
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 47:01:06,74 - S: 00:49:09,44

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

Esta Licença AUTORIZA a operação da atividade de "Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10)", com venda de óleos lubrificantes.

NÃO AUTORIZA a realização de lavagem de veículos, serviços de troca de óleo, borracharia e revenda

Esta Licença NÃO AUTORIZA a realização de lavagem de veículos, serviços de troca de óleo, borracharia e revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Esta Licença NAO AUTORIZA a utiliza-
ção de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Esta Licença NÃO AUTORIZA a utilização de água subterrânea de captação própria, através de poço artesiano ou freático

Esta Licença NÃO AUTORIZA a utilização de água para fins de abastecimento público.
Esta Licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 33266/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2016, datado de 08/01/2016 e do Parecer Jurídico nº 14799/CONJUR/GABSEC/2016, datada de 18/02/2016.

OBRIGACÕES

- BRIGAÇÕES**
- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
 - Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
 - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
 - Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);
- Belém - PA, 25 de fevereiro de 20

Belém - PA, 25 de fevereiro de 2016

LOCAL E DATA:

Francisca Lúcia Porpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA

Luiz Flavio Fonseca Bezerra
Coordenadoria de Indústria Comércio Serviços e
Resíduos - CIND



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Licença de Operação

LO Nº.: 9735/2016

VALIDADE ATÉ: 23/02/2021

PROCESSO Nº.: 2015/0000017162

DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2015

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 9735/2016 requerida no processo protocolado sob nº. 2015/0000017162 em 17/06/2015, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendência

Prazo de 90 dias

1. Providenciar a limpeza da caixa SAO e encaminhar relatório fotográfico para fins de comprovação;

2. Como o posto já se encontra em funcionamento, apresentar certificados dos funcionários referentes ao treinamento teórico-prático quanto às medidas preventivas e corretivas para o combate a incêndio e derrame de combustíveis, com conteúdo programático, carga horária e qualificação do profissional ou da empresa ministrante do mesmo, devidamente assinado pelo profissional habilitado;

3. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS, contemplando os resíduos sólidos e semissólidos provenientes da atividade, bem como seus quantitativos e forma de coleta, armazenamento e destinação final destes, de acordo com a Lei 12.305/2010 regulamentada pelo Decreto 7.404/2010, acompanhado da respectiva ART do responsável técnico pela elaboração;

4. Destinar adequadamente os filtros utilizados no equipamento de filtragem de óleo diesel, os resíduos oleosos (sólidos e semi sólidos) provenientes da CSAO, bacia de contenção de derrames oleosos no entorno das bombas e todos os demais resíduos contaminados produtos óleos e derivados de petróleo, encaminhando relatório fotográfico que comprove a forma e local deste acondicionamento destes no empreendimento.

Prazo de 180 dias

1. Como o posto já se encontra em funcionamento, apresentar o comprovante de recolhimento dos resíduos oleosos provenientes da atividade (resíduo da CSAO, embalagens vazias de lubrificantes, estopas e demais resíduos contendo produtos oleosos/ combustíveis) por empresa devidamente licenciada no Órgão ambiental para esta atividade em atendimento à Lei 12.305/2010 e NBR 10.004/1997 da ABNT.

Item: Condicionante

Prazo de 1825 dias

1. A cada 365 dias, deverá ser apresentado Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), a contar da data da ativação da licença, em cumprimento ao art. 7º, do Decreto Estadual nº. 1881, de 14 de setembro de 2009, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com que estabelece o art. 8º do Decreto Nº 1120, de 08/07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31207, de 09/07/2008, ao qual deverão ser juntados o Alvará de Funcionamento em vigência, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar e DAE quitado. Deverá constar no presente RIAA o registro das conformidades e inconformidades.

Obs: Segundo o parágrafo único do artigo supracitado, o descumprimento desta exigência e o não-recolhimento da taxa administrativa anual referente à atividade licenciada implicarão na suspensão ou cancelamento da licença, ora concedida, bem como a instauração de procedimento administrativo.

2. Realizar periodicamente limpeza na área da atividade e manutenção no sistema de controle ambiental implantado;

3. Manter Programa de Treinamento junto aos funcionários do posto revendedor de combustível, quanto a Medidas de Combate a Incêndio, Primeiros Socorros e outras temáticas de segurança;

4. Armazenar de forma adequada, os resíduos oleosos gerados no empreendimento, até o recolhimento por empresa detentora da licença de operação responsável pelo tratamento e destinação final ambientalmente corretos;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
19º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 124583

VALIDADE: 14/05/2021

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO ATLÂNTICO

CNPJ/CPF: 21.557.980/0001-06

Proprietário / MARCOS ANTONIO DA SILVA BORGES

Sócio:

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Lotação: N/A

Área: 250.00 m²

Risco Incêndio: MÉDIO

Endereço: R Nossa Senhora Da Conceicao , Nº S/N

Bairro: VILA BOA VISTA

Cidade: QUATIPURU

Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP

Observação: Nenhuma observação.



Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 124583 e a data de emissão: 13/05/2020, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





AUTO POSTO ATLÂNTICO & CIA LTDA

CNPJ: 21.557.980/0001-06

Insc. Estadual: 15.471.242-6



DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

Data: **29 de Janeiro de 2021.**

Dispensa de Licitação nº: **/2021-0007**

À,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

AUTO POSTO ATLANTICO E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º **21.557.980/0001-06**, com sede na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, BAIRRO: VILA BOA VISTA, CEP: 68.709-000, QUATIPURU/PA, declara sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Quatipuru/PA, 29 de Janeiro de 2021.


AUTO POSTO ATLANTICO E CIA LTDA
CNPJ: 26838393/0001-09